MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 619, DE 08 DE JUNHO DE 2.000.-

Concede o título de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. Cel. Cav. RENE JAIRO' FAGUNDES.-

O Senhor Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES , Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. Cel. Cav. RENE JAIRO ' FAGUNDES, o título de Cidadão Santanense, por ter se destacado nas suas funções junto ao Exército Brasileiro, elevando o nome da nossa cidade.

Art. 2º -O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene préviamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 08 de junho de 2.000.-

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner